

ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1 de 10 de maio de 2021

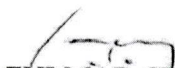
Dispõe sobre a APROVAÇÃO das contas anuais de governo referente ao exercício de 2018, prestadas por sua Excelência o senhor Altir Antônio Peruzzo, então prefeito municipal de Juína, Estado de Mato Grosso.

A Câmara Municipal de Juína aprovou e esta Presidência promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam APROVADAS as contas anuais de governo referente ao exercício de 2018, prestadas por sua Excelência o senhor, Altir Antônio Peruzzo, então prefeito municipal de Juína-MT, com Parecer Prévio Favorável à APROVAÇÃO n.º 113/2019-TP do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, processo n.º 16.722-3/2018.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigência na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juína, aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.


ZULMAR CURZEL

Presidente

Certidão de publicação